

MOÇÃO: Nº 33, DE 2018.

Assunto:- Propõe apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Senhor Presidente,

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros, trabalhadores e aposentados do Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano de 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios, precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido.

Considerando que, os argumentos para adesão à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano BD - Benefício Definido, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente do desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro plano chamado PostalPrev, que era do tipo "CD - Contribuição Definida", onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para coberturas de despesas administrativas, somando-se assim 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de

operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvios que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de Empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influencia as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, **REQUEIRO** à mesa na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário que seja consignada em Ata de nossos trabalhos **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já veem sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente

do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Advogada Geral AGU e Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End. Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA - MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End. Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 17º Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

End. Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional – Gab. 308 – Anexo IV – Praça dos Três Poderes
CEP 70.160-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete
CEP 70.048-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar
CEP 70.040-906 – Brasília / DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End. Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro
CEP 70.067-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

MANSUENTO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End. Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70.048-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End. SCN, Quadra 06, Ed. Venância 300, Conjunto A, 3º Andar – Asa Norte
CEP 70.716-900 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End. Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70.150-900 / Brasília / DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End. SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70.070-030 / Brasília / DF

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

MD Presidente dos Correios

End. Setor Bancário Norte, Qd. 01 – Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º
Andar
CEP 70.002-900 / Brasília / DF

Sala “Ulysses Guimarães”, 04 de Setembro de 2018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

(Vice-Líder da Bancada do PTB)